



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

28/05/2016

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. PRESIDÊNCIA.....	2
2.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	3
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	4
3.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	5



PRESOS QUE COMANDARAM ATAQUES A ÔNIBUS VÃO FICAR EM CELAS ESPECIAIS

PRESOS FICAM MAIS PRESOS

Suspeitos de comandar ataques a ônibus cumprirão Regime Disciplinar Diferenciado (RDD).
Os presos serão recolhidos às celas do presídio de maior segurança em Pedrinhas

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís determinou a inclusão dos apenados Leanderson Nonato dos Santos, Henrique Borges Chagas, Wilderley Moraes e Eliakim Dávila Machado, em Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). A decisão foi tomada na última terça-feira (24). Segundo investigações da polícia, os detentos articularam, de dentro do presídio, a execução dos ataques a ônibus coletivos na capital, ocorridos neste mês.

Os quatro presos foram autuados em flagrante pelo crime de organização criminosa. Deverão ser recolhidos às celas individuais do presídio de maior segurança existente no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, com videomonitoramento, banho de sol individual de apenas duas horas por dia e restrição das visitas a uma pessoa da família (exceto criança), com duração também de duas horas, na forma da Lei.

O RDD foi requerido pela Secretaria de Segurança Pú-

blica do Maranhão. De acordo com o pedido do Estado, uma investigação criminal realizada confirma que cada preso teve elevado grau de envolvimento na organização e execução dos ataques.

Na decisão, a juíza observa que os fatos perpetrados pelos apenados são concretos e graves, por isso, perfeitamente passíveis de inclusão no RDD, visando em primeiro lugar o resguardo do interesse maior da Justiça e da paz social. "Assim, o apenado demonstra comportamento insatisfatório, porquanto o reeducando frustra os objetivos da execução penal", ressalta a decisão sobre a conduta de cada apenado.

A Justiça considerou os fortes indícios de que os réus seriam líderes de facção criminosa responsável por vários ataques contra a sociedade, o que justifica as suas internações em regime disciplinar diferenciado.

A necessidade de inclusão imediata dos apenados

em regime disciplinar diferenciado foi determinada visando à manutenção da segurança nos locais onde os mesmos estão recolhidos, evitando rebeliões e motins que poderiam surgir com a realização prévia de audiências de oitiva da defesa e do Ministério Público (MP-MA). A juíza determinou, ainda, a intimação do secretário de Administração Penitenciária do Estado para dar cumprimento às medidas, e notificação do MP-MA.

Candidatura de Gervásio

Na solenidade de lançamento de livros no Tribunal de Justiça, o presidente, desembargador Cleones Cunha, revelou em alto e bom som o seu apreço e a admiração ao juiz Gervásio Santos Junior.

Primeiro, elogiou o seu desempenho como presidente da Associação dos Juízes do Maranhão.

Depois, lançou-o candidato à Associação dos Juízes do Brasil, no que foi aplaudido pelos magistrados presentes.

Entidades vão à Justiça para garantir reforma de casarão

Representantes de entidades ligadas à literatura e história do Maranhão voltaram a se reunir ontem pela reforma do casarão onde viveu o escritor Aluísio Azevedo, localizado na Rua do Sol – Centro. Desta vez, a reunião do grupo foi com o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins.

O encontro com o magistrado teve a presença de membros da Academia Maranhense de Letras (AML), da Academia Ludovicense de Letras (ALL), da Academia Maranhense de Letras Jurídicas (AMLJ), do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM) e da Federação das Academias de Letras do Maranhão.

Durante a reunião, os representantes das entidades destacaram a importância do prédio para a história e a cultura maranhenses e lembraram a proposta para que o prédio abrigue um museu que conte a história e obra do escritor. Eles também Por sua vez, o juiz fez um breve histórico do processo judicial que existe determinando a obrigação de reformar o imóvel histórico e explicou a atuação da Justiça em casos como este. O magistrado recordou que a proprietária do casarão reconhece a necessidade de reformar o imóvel. Mas, ao mesmo tempo, alega a falta de recursos.

“Isso ocorre em muitos processos desse tipo, de obrigação de fazer. De um lado, temos a Justiça determinando que se faça algo e, do outro, o proprietário dizendo que não tem como fazer. Essa é uma questão mais complexa, que vai além de se obter uma decisão judicial”, afirmou o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

No fim do encontro, o magistrado se comprometeu em agendar uma audiência com as partes envolvidas no caso: a proprietária do imóvel, o Ministério Público, as entidades ligadas à literatura e história do Maranhão, o Governo do Estado e a Prefeitura de São Luís. O novo encontro deve ocorrer em cerca de 20 dias.

Processo

Em setembro de 2014, o Ministério Público do Maranhão propôs ação civil pública contra a dona do casarão. No pedido, o MP se baseava no laudo de vistoria do Departamento do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Estado da Cultura, em que concluía que a proprietária do casarão havia realizado demolições e alterações ilegais nas características arquitetônicas do imóvel.

Por causa das alterações feitas no casarão e também pelo risco de perecimento do imóvel, seria necessária a imediata realização de obra de contenção e escoramento do prédio. A ação resultou em liminar, concedida pelo próprio juiz Douglas de Melo Martins. Contestações foram apresentadas pela proprietária, mas a decisão foi mantida. A liminar prevê multa de R\$1 mil por dia de descumprimento. ●

CASAMENTO COMUNITÁRIO

Depois de inscrever 351 casais no último sábado (21), a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) marcou nova data de agendamento de casais interessados no próximo casamento comunitário em São Luís, cuja data da celebração ainda será marcada e divulgada. Mais 500 vagas estão sendo oferecidas. Os casais que ainda não conseguiram reunir e entregar a documentação necessária para participar da próxima edição do projeto na Ação Global terão nova oportunidade, no período de 30 de maio a 6 de junho, ou até o encerramento das vagas. Para fazer a pré-inscrição, basta ligar para o Telejudiciário e fornecer os dados básicos de identificação. A ligação é gratuita e pode ser feita pelos números 159 ou 0800-707-1581, das 8h às 18h. Os casais que agendarem a participação pelo Telejudiciário deverão fazer a inscrição definitiva no período de 13 a 27 de junho, no Fórum Des. Sarney Costa, no Jaracaty.

Decisão

A 1ª Vara de Execuções Penais da comarca da Ilha determinou a inclusão dos apenados Leanderson Nonato dos Santos, Henrique Borges Chagas, Wilderley Moraes e Eliakim Dávila Machado, em Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). A decisão datada da última terça-feira (24) é baseada no envolvimento dos condenados com a articulação, organização e execução dos ataques a ônibus coletivos na capital, ocorridos nos últimos dias.

